

**Edital de seleção de pessoas para atuação no projeto: PROGRAMA CEARÁ
SEM FOME - TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2025
PROCESSO Nº 31/2025.**

A Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN, inscrita no CNPJ: 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, Nº 155, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.820-110 em Fortaleza – Ceará, torna público que a partir de hoje dia 27/06/2025 à 30/06/2025 estaremos recebendo através do Email amctn.2017@gmail.com e na sede da Associação, currículos de profissionais para trabalharem na execução do projeto nas funções listadas abaixo:

Categoria: Coordenador Nível Superior

Quantitativo: 01

Carga Horária: 44hs/

Valor/Mês: R\$ 3.962,26

Perfil Profissional

- ✚ Profissional de nível superior completo
- ✚ Ter domínio em realizar avaliações e monitorar a qualidade de todos os processos executados no projeto, saber liderar, gerir, ser responsável pelo acompanhamento da equipe.

Categoria: Gerente Financeiro

Quantitativo: 01

Carga Horária: 44/hs

Valor/Mês: R\$ 3.336,64

Perfil Profissional

- ✚ Profissional de nível médio.
- ✚ Experiência no sistema e-parceria, ter conhecimento em informática avançada, ser ético, transparente, líder e proativo



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
CONJUNTO TANCREDO NEVES

Categoria: Auxiliar Administrativo

Quantitativo: 01

Carga Horária: 44hs

Valor/Mês: R\$ 1.616,19

Perfil Profissional

- ✚ Profissional de nível médio completo
- ✚ Proativa, boa comunicação, concentração, organização e gestão de tempo
- ✚ Experiência em atividades administrativas

Categoria: Agente de Campo Nível Médio

Quantitativo: 04

Carga Horária: 44hs

Valor/Mês: R\$ 2.293,94

Perfil Profissional

- ✚ Profissional de nível médio completo
- ✚ Proatividade, colaborativo, ter disposição(condição física) para rotina diária externa

Exigências para contratação:

Enviar Currículo e Certificações comprobatórias

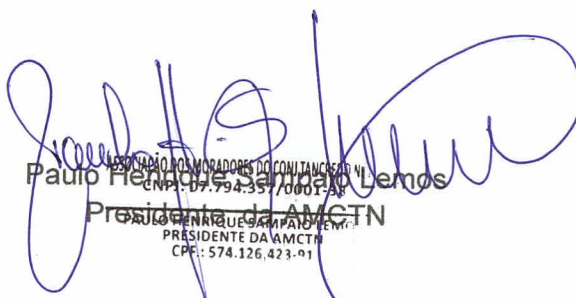
Inscrições e seleção: 27 á 30 de Junho de 2025.

Resultado: 30 de Junho de 2025

Observação: Os selecionados neste edital deverão ter disponibilidade de contratação imediata

A decisão sobre a avaliação é de competência do júri e não caberá recurso.

Fortaleza – CE, 27 de Junho de 2025


Paulo Henrique Santana Lemos
Presidente da AMCTN
PRESIDENTE DA AMCTN
CPF: 574.126.423-91